

|                           |                                                                 |                            |                     |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)                                                           | <b>Tipo do documento:</b>  | PROJETO DE LEI      |
| <b>Descrição:</b>         | DENOMINA DE PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM, A ESCOLA |                            |                     |
| <b>Autor:</b>             | 100013 - DEPUTADO ALYSSON AGUIAR                                |                            |                     |
| <b>Usuário assinator:</b> | 100013 - DEPUTADO ALYSSON AGUIAR                                |                            |                     |
| <b>Data da criação:</b>   | 05/11/2024 16:07:36                                             | <b>Data da assinatura:</b> | 05/11/2024 16:09:47 |



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ALYSSON AGUIAR

AUTOR: DEPUTADO ALYSSON AGUIAR

PROJETO DE LEI  
05/11/2024

**DENOMINA DE PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM, A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EEMTI) LOCALIZADA NO BAIRRO MESSEJANA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada de Professora Fernanda Maria Gomes De Amorim, a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) localizada na Avenida Frei Cirilo, 4454 - A, bairro Messejana, município de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 5 de novembro de 2024.

### **Justificativa**

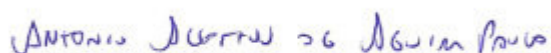
O presente projeto de lei visa atender a uma demanda manifestamente expressa pela população local, a qual demonstrou apoio à iniciativa por meio de abaixo-assinado com significativa adesão, conforme anexo. A proposta tem por finalidade homenagear e perpetuar o legado de Fernanda Maria Gomes de Amorim, cidadã de notável contribuição para a educação e para o desenvolvimento comunitário, cuja trajetória pessoal e profissional foi marcada por uma dedicação exemplar à formação de jovens e à promoção do bem-estar social.

Nascida em Fortaleza, em 10 de agosto de 1946, Fernanda construiu uma trajetória marcante como professora e diretora, atuando por mais de três décadas no Grupo Escolar Demócrito Rocha e no Colégio Padre Marcelino Champagnat. Sua vida foi marcada por superações pessoais, como a perda de seu esposo e de sua mãe em curto intervalo, e pelo enfrentamento de doenças graves, incluindo tratamentos de radioterapia e quimioterapia para vencer o câncer.

Mesmo diante das dificuldades, Fernanda perseverou com determinação e expandiu sua atuação para o ensino superior e coordenação acadêmica, contribuindo para a formação de futuras gerações de educadores. Paralelamente, dedicou-se à vida comunitária na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, atuando em várias pastorais e como Ministra da Comunhão, sendo conhecida por seu altruísmo e serviço incansável.

Após seu falecimento em 23 de agosto de 2024, Fernanda foi amplamente homenageada por familiares, amigos, ex-alunos e membros da comunidade, que recordaram sua vida de dedicação, coragem e amor ao próximo. Seu legado permanece vivo na lembrança de todos que foram impactados por seu exemplo.

Assim, este projeto de lei visa perpetuar o nome da professora Fernanda Maria Gomes de Amorim, uma verdadeira mulher de coragem, e garantir que sua contribuição para a educação e a comunidade seja honrada e lembrada por futuras gerações. Solicito o apoio dos nobres parlamentares para que este tributo seja aprovado, assegurando que a memória de Fernanda Maria inspire e continue a ser um exemplo de serviço e compromisso com o bem-estar coletivo.



DEPUTADO ALYSSON AGUIAR

DEPUTADO (A)